



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 (TERCEIRO) AO CONTRATO Nº 26/2022, DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E GARANTIA ON-SITE DE SISTEMAS DE AUDIOVISUAL E AUTOMAÇÃO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 1/2024 (TERCEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Moacir da Silveira Queiroz nº 380, Bairro Universitário II – CEP 79500-000, Paranaíba/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Nelson Batista de Resende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.171.628-12 e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.281.813-0, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos princípios da economicidade e da eficiência c/c o Decreto Municipal nº 20.893/2019, aqui aplicado analogicamente, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Prorrogar o prazo concernente à instalação, configuração dos equipamentos/sistemas e treinamento, estabelecido no item 11 (subitem 3) do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 9/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de janeiro de 2024 e encerrando-se em 12 de julho de 2024, consoante petítório da Unidade Requisitante e anuência da **CONTRATADA**, ambos insertos ao Despacho 178 do processo de compra e/ou serviço nº 146/2022, face às intercorrências relatadas no referido pedido de aditamento.

II- Alterar, por consequência, a vigência do Contrato nº 26/2022, considerando o disposto em sua Cláusula Oitava, inciso II, passando a vigorar, portanto, **de 24 de novembro de 2022 a 12 de julho de 2027**, encontrando-se abrangido, neste período, o prazo para instalação, configuração dos equipamentos/sistemas e treinamento - disposto no item 11, subitem 3, do Termo de Referência -, sendo que este prazo findará em 12 de julho de 2024, iniciando-se, a partir do dia seguinte, o cômputo do prazo de 36 (trinta e seis) meses, referente ao serviço de garantia on-site, a saber, de 13 de julho de 2024 a 12 de julho de 2027, incluídos os 90 (noventa) dias de operação assistida.

III- Em decorrência de renegociação realizada entre as partes, a **CONTRATADA** assentiu em conceder um desconto de 25% sobre o preço atribuído ao item 34 da Cláusula Sexta do Contrato, a saber, serviço de garantia on-site, consoante justificativas apresentadas pelo Sr. Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) no Despacho 178 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 146/2022, passando de R\$ 4.093,00 (quatro mil e noventa e três reais) para R\$ 3.069,75 (três mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais. O referido desconto de preço implica a diminuição de 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento) do valor global inicial do Contrato nº 26/2022, correspondendo à redução total de R\$ 36.837,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais), durante o período de vigência do mencionado serviço (36 meses), conforme



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

demonstrativo de cálculo anexo ao Despacho 182 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 146/2022.

IV- A renegociação de preço de que trata o item III deste Termo Aditivo não alterará os elementos do serviço de garantia on-site, o qual será prestado nos mesmos moldes como constam originalmente do respectivo Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 9/2022, sem diminuição de qualidade e de quantidade.

V- O serviço de garantia on-site apenas terá início e, conseqüentemente, será remunerado, após a instalação, configuração dos equipamentos contratados e treinamento, conforme disposição da Cláusula Quinta, item XI, do Contrato nº 26/2022.

VI- Para o período restante da contratação (13/07/2024 a 12/07/2027), mantêm-se inalterados os demais itens estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato nº 26/2022, com seus respectivos valores contratados.

VII- Alterar, diante da renegociação de preço avençada no presente Termo de Aditamento, o objeto consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 26/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em reais	Valor Total em reais
1	INTERFACE MÓVEL PARA CONTROLE DE SISTEMAS AV	1	R\$ 21.527,00	R\$ 21.527,00
2	TELA DE PROJEÇÃO ESPECIAL COM ACESSÓRIOS	2	R\$ 16.821,00	R\$ 33.642,00
3	CÂMERA DE VÍDEO ROBÓTICA USB PTZ COM TRACKING	4	R\$ 28.659,00	R\$ 114.636,00
4	CONVERSOR DE ÁUDIO ANALÓGICO DIGITAL	22	R\$ 5.904,00	R\$ 129.888,00
5	CONVERSOR DE ÁUDIO DIGITAL USB- 4 CANAIS	20	R\$ 5.313,00	R\$ 106.260,00
6	SENSOR PARA AUTOMAÇÃO	20	R\$ 5.044,00	R\$ 100.880,00
7	WORKSTATION OPS PARA CONTROLE E INTEGRAÇÃO	20	R\$ 14.169,00	R\$ 283.380,00
8	LOUSA/QUADRO BRANCO	20	R\$ 4.912,00	R\$ 98.240,00
9	PROJETOR PROFISSIONAL LASER	2	R\$ 39.690,00	R\$ 79.380,00
10	PATCH PANNEL ETHERNET 24P	11	R\$ 1.181,00	R\$ 12.991,00
11	PONTO DE ACESSO WIRELESS PARA CONTROLE E AUTOMAÇÃO	20	R\$ 3.591,00	R\$ 71.820,00
12	CONVERSOR/SELETOR DE VÍDEO DIGITAL USB	2	R\$ 32.050,00	R\$ 64.100,00
13	SUPORTE DE PAREDE FXO PARA MONITOR DE VÍDEO	20	R\$ 1.132,00	R\$ 22.640,00



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

14	GERENCIADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE VÍDEO SOBRE IP	1	R\$ 11.529,00	R\$ 11.529,00
15	CODIFICADOR DE VÍDEO DIGITAL SOBRE IP	6	R\$ 12.852,00	R\$ 77.112,00
16	DECODIFICADOR DE VÍDEO DIGITAL SOBRE IP	6	R\$ 12.663,00	R\$ 75.978,00
17	CABO PARA CONEXÃO DIGITAL USB	4	R\$ 3.024,00	R\$ 12.096,00
18	COLABORADOR DE CONTEUDO DIGITAL	20	R\$ 17.029,00	R\$ 340.580,00
19	CABO DE VÍDEO HDMI - 12 METROS	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
20	MONITOR DE VÍDEO PROFISSIONAL 86" COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DIGITAL	2	R\$ 56.511,00	R\$ 113.022,00
21	MONITOR DE VÍDEO PROFISSIONAL 86" COM SISTEMA DE INTERATIVIDADE	18	R\$ 67.095,00	R\$ 1.207.710,00
22	INTERFACE DE CONTROLE WIFI PARA WEBCONFERÊNCIA	2	R\$ 11.338,00	R\$ 22.676,00
23	RELÓGIO / CRONÔMETRO DIGITAL	20	R\$ 6.426,00	R\$ 128.520,00
24	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO DIGITAL 4 CANAIS	20	R\$ 18.218,00	R\$ 364.360,00
25	PROCESSADOR CENTRAL DE SISTEMA DE ÁUDIO E AUTOMAÇÃO	1	R\$ 150.802,00	R\$ 150.802,00
26	CAIXA ACÚSTICA DE SOBREPOR	144	R\$ 3.694,00	R\$ 531.936,00
27	PAINEL DE CONTROLE E OPERAÇÃO TOUCHSCREEN	20	R\$ 25.859,00	R\$ 517.180,00
28	SISTEMA COMPLETO DE MICROFONES SEM FIOS PARA SALAS	2	R\$ 83.896,00	R\$ 167.792,00
29	MICROFONE DE TETO DIGITAL	22	R\$ 60.726,00	R\$ 1.335.972,00
30	CAIXA DE SOM COM ENTRADA DE ÁUDIO DIGITAL	12	R\$ 10.964,00	R\$ 131.568,00
31	RACK METÁLICO 12RU PARA SALAS	20	R\$ 3.213,00	R\$ 64.260,00
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DAS SOLUÇÕES	1	R\$ 478.841,00	R\$ 478.841,00
33	SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA (90 dias)	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
34	SERVIÇO DE GARANTIA ON-SITE (VALOR MENSAL)	36	R\$ 3.069,75	R\$ 110.511,00
PREÇO TOTAL GLOBAL ATUALIZADO				R\$ 7.028.719,00



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

VIII- Com a renegociação de preço, o valor atual do Contrato nº 16/2022 passará de R\$ 7.065.556,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 7.028.719,00 (sete milhões, vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais).

IX - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação: 25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2303.04 do orçamento da **FACULDADE**.

X - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 26/2022 e Termos de Aditamento sucedentes, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

XI- À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Instrumento, para apresentar para a **FACULDADE** o comprovante de renovação da garantia contratual, cuja validade deverá abarcar todo o período em que perdurar o Contrato, em cumprimento ao subitem 9.1.6 do Edital de Pregão Presencial nº 9/2022 e à Cláusula Décima Primeira, §5º, do Contrato nº 26/2022.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Sr. Nelson Batista de Resende
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Andréa Isabel Alves
RG: 21.949.723-0

2. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 26/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1/2024 (TERCEIRO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, treinamento, operação assistida e garantia on-site de sistemas de audiovisual e automação para atendimento das necessidades de modernização tecnológica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2024.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Nelson Batista de Resende

Cargo: Procurador

CPF: 104.171.628-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Kaique Santos de Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação em substituição (GFD-1.5)

CPF: 435.199.018-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditamento

Nome: Giulia Carramaschi Corrêa

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos em substituição (SFD-109)

CPF: 457.342.998-04

Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 58.619.404/0008-14

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): 26/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1/2024 (TERCEIRO)

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024

VIGÊNCIA (ADITAMENTO): 11/01/2024 a 12/07/2027

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, treinamento, operação assistida e garantia on-site de sistemas de audiovisual e automação para atendimento das necessidades de modernização tecnológica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: Desconto de R\$ 36.837,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 7.028.719,00 (sete milhões, vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br